

PORTARIA Nº 292/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a Banca responsável pela realização da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo de contratação do professor (a) substituto (a), Área de Medicina Veterinária do IFRO - Campus Jarú, referente ao **EDITAL Nº 29/2022/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**, conforme descrito na tabela abaixo:

SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS
Rute Witter Franco (3002172)	Presidente	8
Jorge Pedro Rodrigues Soares (1006707)	Membro	
Matusalem Aliares da Silva (4726640)	Membro	

Art. 2º ESTABELEECER que estas atividades devem ser realizadas no dia 08 de dezembro de 2022.

Art. 3º ESTABELEECER a carga **horária de 06 (seis) horas semanais, para a realização dos trabalhos desta Comissão.**

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 02/12/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1788603** e o código CRC **A2BC2ED9**.

